



CÂMARA MUN. DE RIACHO DAS ALMAS-PE	
APROVADO	
VOTAÇÃO	
EM	<u>17/06/2021</u>
POR	<u>10</u> x <u>00</u> VOTOS
	<u>Vereador José Hipólito de Medeiros Irmão</u>
	PRÉSIDENTE

Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE Estado de Pernambuco

PROJETO DE LEI Nº014 /2021, de 27maio 2021.

Denomina nome de Avenida **Vereador José Hipólito de Medeiros Irmão** no Município de Riacho das Almas/PE, e da outras providências.

O VEREADOR LEONARDO HENRIQUE DE MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a legislação vigente, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada Avenida **VEREADOR JOSÉ HIPÓLITO DE MEDEIROS IRMÃO, (ZÉ HIPÓLITO)**, a Avenida Projetada nº 02, localizada no Bairro **Gold Park, CÓD. LOG.289**, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o chefe do poder executivo autorizado a confeccionar placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - O Prefeito do município de Riacho das Almas/PE está autorizado, por meio de seu ato discricionário de gestão, direcionar recursos municipais, provenientes do Orçamento Anual do município, para subsidiar as despesas inerentes ao presente projeto, caso entenda assim por sua necessidade.

Art. 4º - O poder executivo regulamentará esta lei, para todos os seus efeitos, no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogandoas disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE em, 27 de maio de 2021.

Rua Dr. Manoel Borba, s/n – Centro - Fone: (81) 3745.1128
CNPJ/MF nº 08.861.858/0001-52

RECEBI 21/03/2021
Adelmo Teixeira
Treasoureiro



Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE
Estado de Pernambuco


Leonardo Henrique de Moura
Vereador

Rua Dr. Manoel Borba, s/n – Centro - Fone: (81) 3745.1128
CNPJ/MF nº 08.861.858/0001-52



Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE Estado de Pernambuco

JUSTIFICATIVA

O presente projeto, ora apresentado, tem por finalidade denominar nome de **AVENIDA** no Município de Riacho das Almas/PE.

O Projeto em tela tem em sua finalidade precípua, assegurar o direito à cidadania, viabilizando melhorias na localização, e nos serviços de correspondências, e outros.

A referida Avenida receberá o nome do ex-vereador **JOSÉ HIPÓLITO DE MEDEIROS IRMÃO**, como forma de homenagem a quem tanto contribuiu para o desenvolvimento no nosso município.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação da proposta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE em,
27 de maio de 2021.


Leonardo Henrique de Moura
Vereador